DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Conselhos Municipais 4
Conselho Tutelar 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 326/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Ref. 23, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, a Sra. **LARISSA DE FATIMA RAMOS SCARABEL GLIDIZ,** RG. nº 49.755.540-2 e CPF nº 375.984.358 - 12

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 327/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **CRISTIANE PEREIRA BALLISTA**, classificado(a) em **03º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 02/2023**, para ocupar o cargo de **DENTISTA**, a partir de **10/06/2024**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2024.

Ciente*:*
CRISTIANE PEREIRA BALLISTA
MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 328/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **FELLIPE CARAPETO DE ARRUDA FAGUNDES DE FARIA E SOUZA**, classificado(a) em **03º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 02/2023**, para ocupar o cargo de **JARDINEIRO**, a partir de **10/06/2024**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2024.

Ciente*:*
FELLIPE CARAPETO DE ARRUDA FAGUNDES DE FARIA E SOUZA
MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 329/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **FERNANDO LUCAS CANDIDO PINTO**, classificado(a) em **27º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 01/2023**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a partir de **10/06/2024**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2024.

Ciente*:* FERNANDO LUCAS CANDIDO PINTO
MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 330/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **GIOVANA CARLA DE ANGELIS PETRENAS**, classificado(a) em **02º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 02/2023**, para ocupar o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, a partir de **10/06/2024**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2024.

Ciente*:* GIOVANA CARLA DE ANGELIS PETRENAS
MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 331/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **GIOVANNI BRUNO ZAGO**, classificado(a) em **04º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 01/2023**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - vagas reservadas às pessoas pretas e pardas**, a partir de **10/06/2024**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2024.

Ciente*:* GIOVANNI BRUNO ZAGO
MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 332/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **GUSTAVO BARIONI PEREIRA**, classificado(a) em **04º**

lugar no **Concurso Público - Edital nº 02/2023**, para ocupar o cargo de **DENTISTA**, a partir de **10/06/2024**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2024.

Ciente*:* GUSTAVO BARIONI PEREIRA

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 333/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **ALINE CRISTINA SIMÕES MARCIANO**, classificado(a) em **74º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 01/2023**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS**, a partir de **10/06/2024**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2024.

Ciente*:*

ALINE CRISTINA SIMÕES MARCIANO

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 334/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **JOSÉ JERONIMO FERNANDO CAMILO BORGES**, classificado(a) em **29º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 01/2023**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a partir de **10/06/2024**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2024.

Ciente*:* JOSÉ JERONIMO FERNANDO CAMILO BORGES

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 335/2024

***MARCELO SIMÃO*,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada, nos termos da Lei Municipal nº 3.691, de 10 de março de 2022, do Decreto Municipal nº 3.192, de 07 de junho de 2022 e do Processo Administrativo nº 6502/2024, a redução de 40% (quarenta por cento) da jornada de trabalho da servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DONIZETTI MARINO**, Ajudante de Serviços Diversos, matrícula nº 2130, RG nº 15.926.390-6 e CPF nº 046.831.158-08, a partir de 01 de junho de 2024.

§ 1º. A redução de jornada de trabalho dar-se-á sem prejuízo do seu vencimento e demais vantagens fixas.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 336/2024

MARCELO SIMÃO*,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***MARIA CELIA AIRES MONTEIRO, *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 10/06/2024 a 24/06/2024, referente ao período aquisitivo de 27/07/2014 a 26/07/2019.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 337/2024

MARCELO SIMÃO*,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***LUIS ROBERTO DALDEGAN BROGLIO, *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/07/2024 a 09/08/2024, referente ao período aquisitivo de 16/04/2015 a 15/03/2020.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

P O R T A R I A Nº 338/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renomeada para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Ref. 23, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, a Sra. **DENISE APARECIDA INÁCIO SERAFIN,** RG n° 46.054.067-1 e CPF nº 379.125.878-88, conforme lista tríplice emitida pelo conselho de Promoção de Igualdade Racial, de acordo com art. 19, parágrafo único da Lei Complementar nº 162, de 18 de março de 2022.

Art. 2º - A servidora nomeada ficará lotada no Departamento de Assistência Social, cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento

municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 339/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***MARIA CARMEN DOS SANTOS BASSI,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 21/06/2024 a 05/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 31/10/2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 340/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***MARIA DO ROSARIO ANDRADE DE REZENDE,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 21/06/2024 a 05/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 341/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***MARIA JOSÉ ROBINATO,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 342/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***SIMONE BUENO GONÇALVES GIROTTO,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 21/06/2024 a 05/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2023 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – EDITORA DANGUS LTDA - OBJETO – Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 meses, mantendo-se as condições do contrato, sendo que não haverá reajuste de preços pelo IGP-M. Data – 29/05/2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2024.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O ***Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,*** representado por sua presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 2.599, de 18 de julho de 2005 e suas alterações, vem pelo presente edital ***CONVOCAR*** a Conselheira Tutelar Suplente ***JULIANA MARIOTTI PIGATTO*** para cobrir o período de afastamento do Conselheiro Tutelar Titular ***CARLOS ALBERTO DOS SANTOS***, conforme período abaixo:

Início: 06/07/2024

Término: 06/10/2024

A interessada deverá se apresentar a Sede do Conselho Tutelar, para a substituição.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de Junho de 2024.

Roberta Baston Lioni Bergo
Presidente do CMDCA

.....

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 010/2024

Dispõe sobre a Aprovação de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao cofinanciamento do Programa de Benefícios Eventuais 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santa Rita do Passa Quatro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.128 de 05/12/95, com alteração dada pela Lei nº 2.201, de 17/08/1997.

Considerando sua função deliberativa e controladora das Ações da Política de Assistência Social no município de Santa Rita do Passa Quatro;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de Novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 14 de Outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social- o PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprovada a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria SNAS/MDS, nº 08, de 21 de julho de 2009, que instituiu o Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social- Rede SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação CONSEAS/SP nº 06 de 27 de maio de 2024, foi pactuado o repasse de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente ao Benefícios Eventuais, para o exercício de 2024

CONSIDERANDO a Lei nº 3.651 de 16 de Setembro de 2021, que dispõe sobrea regulamentação e concessão de benefícios eventuais , em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública no âmbito da Politica Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO sua função deliberativa e controladora das Ações da Política de Assistência Social no município de Santa Rita do Passa Quatro;

CONSIDERANDO a deliberação sobre a pauta apresentada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Aceite ao Repasse disponibilizado pela SEDS à Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro, através do Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R$ 15.497,60 (quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) para o custeio de Benefícios Eventuais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua Aprovação.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de Junho de 2023.

Tania Aparecida de Paula Linares

Presidente do CMAS

.....